



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N. 3 /2019

ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NO CAMINHO NOVO DO GALEÃO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a partir da **00h00** do dia **09.01.2019 (quarta-feira)**, a circulação rodoviária no Caminho Novo do Galeão, no troço entre a Travessa do Galeão e a Estrada Comandante Camacho de Freitas, funcionará nos dois sentidos.

No troço a Norte da Travessa do Galeão, a circulação rodoviária funcionará no sentido descendente (norte/sul).

Município do Funchal, aos 02 de janeiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins